

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA CONJUNTA SEMA-SEAPDR n° 08/2022

Cria o Grupo de Trabalho para propor procedimentos e estratégias de atuação conjunta entre a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA e a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR para a atividade meliponícola no estado do Rio Grande do Sul.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** e o **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL** no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual n° 14.733, de 15 de setembro de 2015,

Considerando a Lei Estadual 13.467, de 15 de junho de 2010 e seus regulamentos.

Considerando a Lei Estadual 14.763/2015 que dispõe sobre a criação, o comércio e o transporte de abelhas sem ferrão - meliponíneas - no Estado do Rio Grande do Sul; e

Considerando a Lei Estadual n° 15.181/2018 que dispõe sobre a Política Estadual para o Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e Meliponicultura e institui o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura e Meliponicultura - PROAMEL;

Considerando ser mister a agregação de esforços para aperfeiçoamento das competências estaduais na gestão da atividade meliponícola no estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de propor procedimentos e estratégias de atuação conjunta entre a SEMA e a SEAPDR para a atividade meliponícola no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura:

a) Flavio Flores Pires - ID: 3039579/02 - Divisão de Fauna/DBIO/SEMA - coordenador deste GT pela SEMA;

b) Dennis Nogarolli Marques Patrocínio - ID: 3228975/01 - DBIO/SEMA.

II- Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

a) Fernanda Roberta Pereira Tatsch - ID: 4221958/01 - Analista agropecuário e Florestal - DPADR/SEAPDR - coordenadora deste GT pela SEAPDR;

b) Valdomiro Haas - Analista Agropecuário e Florestal - ID: 3889661/01 - DPADR/SEAPDR;

c) Rita Dulac Domingues - ID: 2862409/01 - Fiscal Estadual Agropecuária - DSA/DDAGR/SEAPDR;

d) Andréa Regina Cortese - ID: 2865084-01- Fiscal Estadual Agropecuária - DIPOA/DDAGR/SEAPDR.

Art. 3º - São resultados esperados pelo Grupo de Trabalho:

I - o levantamento de necessidades de regulamentação do setor, da atividade de coleta de mel, dos aspectos sanitários da produção e do transporte de produtos e subprodutos da meliponicultura;

II - as questões ambientais ligadas à emissão da autorização de meliponicultor, com a correta identificação dos espécimes criados;

III-a identificação de demandas para agregação da assistência técnica e extensão rural.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho, por meio de seus coordenadores, deverá apresentar o Plano de Trabalho ao Secretário do Meio Ambiente e Infraestrutura e à Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural no prazo de 1 (um) mês a contar da publicação da Portaria Conjunta, devendo a cada 2 (dois) meses informá-los do andamento.

Art. 4º - A critério da coordenação, profissionais especializados, outras entidades da administração pública estadual, municipal ou federal e entidades que detenham *expertise* na atividade de meliponicultura poderão participar como colaboradores do Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria Conjunta, em especial a Casa Civil, EMATER, FEPAM, AMEVAT, FEMCORS e outros.

Art. 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 6º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório ao final dos trabalhos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES

Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 7 de Julho de 2022

Protocolo: **2022000742908**

Publicado a partir da página: **360**